DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 2
Compras 3
Adjudicação/Homologação 3
Editais 5
Lei Aldir Blanc 5

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 18
Licitações e Contratos 18
Revogação / Anulação 18
Dispensas 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

- DIA **26/06/2025 (5ª Feira)**
- HORÁRIO: **7h30min – PRESENCIAL**
- **ENDEREÇO: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO (Avenida José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque)**

Jales, 16 de junho de 2025.

ROSEMARY CRISTINA VALÉRIO RODRIGUES
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)
- Quadriênio 2025/2029 -

.....

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIA **24/06/2025 (3ª Feira)**
HORÁRIO: **7h30 – PRESENCIAL**
NOVO ENDEREÇO: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO (Avenida José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque)

Jales, 16 de junho de 2025.

GISELE MARTINIANO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Biênio 2024/2026

.....

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDEB

DIA **26/06/2025 (5ª Feira)**
HORÁRIO: **13H30min – PRESENCIAL**
NOVO ENDEREÇO: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO (Avenida José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque)

Jales, 16 de junho de 2025.

MARIÂNGELA SEGANTINE
Presidente do Conselho do FUNDEB
- Quadriênio: 2023/2026 -

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025. REFERÊNCIA: Aquisição de calçados antichamas para utilização do Corpo de Bombeiros do município de Jales, com entrega integral, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados a empresa: SAGAFE COMERCIO E CONFECCOES LTDA, CNPJ nº 35.349.266/0001-29, o item único do Anexo. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 11 de junho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: SAGAFE COMERCIO E CONFECCOES LTDA. VALOR: 17.517,60 (dezessete mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos). ASSINATURA: 12/06/2025. OBJETO: Aquisição de calçados antichamas para utilização do Corpo de Bombeiros do município de Jales, com entrega integral, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 34/2025 - Processo nº 236/2025. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales - SP, 12 de junho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025 REFERÊNCIA: Registro de preço para eventual aquisição de indumentária padronizada e acessórios para a Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública do Município de Jales, com entrega parcelada, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com os fornecedores, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitado as empresas: - MDR CONFECÇÕES CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA, CNPJ nº 21.639.761/0001-68, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08. - VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 08.763.888/0001-26, para o lote 06. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 12 de junho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP DETENTORA DA ATA: MDR CONFECÇÕES CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA VALOR: R$ 3.500.825,00 (Três milhões, quinhentos mil, oitocentos e vinte e cinco reais). ASSINATURA: 12/06/2025 OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Registro de preço para eventual aquisição de indumentária padronizada e acessórios para a Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública do Município de Jales, com entrega parcelada, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 24/2025 - Processo nº 169/2025 – Sistema de Registro de Preço nº 11/2025. VIGÊNCIA: Até 01(um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura da ata. Jales/SP, 12 de junho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP DETENTORA DA ATA: VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA VALOR: R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais). ASSINATURA: 12/06/2025 OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Registro de preço para eventual aquisição de indumentária padronizada e acessórios para a Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública do Município de Jales, com entrega parcelada, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 24/2025 - Processo nº 169/2025 – Sistema de Registro de Preço nº 11/2025. VIGÊNCIA: Até 01(um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura da ata. Jales/SP, 12 de junho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025. REFERÊNCIA: Aquisição de vestuários, através de Contrato, com entrega parcelada, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados as empresas: RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA - ME, CNPJ nº 50.583.738/0001-05, os itens de 01 à 12. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 11 de junho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025 REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de profissional Médico Psiquiatra para o Centro Integrado de Atendimento em Saúde Mental a Criança e ao Adolescente (CIACA), pelo período de 01 (ano) conforme Termo de Referência – Anexo I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados as empresas: - GH SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 21.460.339/0001-40, o item 01. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 11 de junho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: GH SERVIÇOS LTDA VALOR: R$ 378.960,00 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta reais) ASSINATURA: 12/06/2025 OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de profissional Médico Psiquiatra para o Centro Integrado de Atendimento em Saúde Mental a Criança e ao Adolescente (CIACA), pelo período de 01 (ano) conforme Termo de Referência – Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 32/2025 - Processo nº 222/2025. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano, a contar da Ordem de Início de Serviços. Jales - SP,12 de junho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito Municipal

.....

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. Processo nº. 302/2025. Dispensa Presencial nº. 222/2025. REFERÊNCIA: "Aquisição de certificados digitais para atender as demandas de diversas Secretarias, conforme termo de referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: SUZUKI CERTIFICADORA DIGITAL LTDA inscrito no CNPJ nº 13.526.532/0001-09. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 16 de junho de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: SUZUKI CERTIFICADORA DIGITAL LTDA inscrito no CNPJ nº 13.526.532/0001-09. VALOR: R$ 2.135,00 (Dois mil, cento e trinta e cinco reais). ASSINATURA: 16/06/2025. OBJETO: "Aquisição de certificados digitais para atender as demandas de diversas Secretarias, conforme termo de referência." MODALIDADE: Processo nº. 302/2025 Dispensa Presencial nº. 222/2025. Jales – SP, 16 de junho de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. *Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024.* PROCESSO: 299/2.025. DISPENSA PRESENCIAL: 219/2.025. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDE AS DEMANDAS DO CDI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente

procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA inscrito no CNPJ nº 17.440.078/0001-20. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 16 de junho de 2.025 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA-Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL. *COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024.* CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA inscrito no CNPJ nº 17.440.078/0001-20; VALOR: R$ 3.191,30 (três mil e cento e noventa e um reais e trinta centavos). ASSINATURA: 16/06/2.025. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDE AS DEMANDAS DO CDI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". MODALIDADE: Dispensa Presencial nº 219/2.025 – Processo nº 299/2.025. Jales – SP, 16 de junho de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA-Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. Processo nº. 301/2025. Dispensa Presencial nº. 221/2025. REFERÊNCIA: "Contratação de empresa para prestação de serviço de conserto de pneus, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agronegócios e Bem-Estar Animal, conforme termo de referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: 50.249.313 ADAILTON AFONSO. inscrito no CNPJ nº 50.249.313/0001-56. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 16 de junho de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: 50.249.313 ADAILTON AFONSO. inscrito no CNPJ nº 50.249.313/0001-56. VALOR: R$ 8.480,00 (Cinco mil, trezentos e noventa reais). ASSINATURA: 16/06/2025. OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviço de conserto de pneus, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agronegócios e Bem-Estar Animal, conforme termo de referência." MODALIDADE: Processo nº. 301/2025 Dispensa Presencial nº. 221/2025. Jales – SP, 16 de junho de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

MINUTA DE DECISÃO DE RECURSO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA REPASSES DIRETOS ATRAVÉS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

PROPONENTE: Abigail Gomes Alves

PROJETO: O Povo é o Verso

ETAPA: Inscrição e Avaliação

I. RELATÓRIO

A proponente interpôs recurso contra a decisão de desclassificação, alegando ter enviado comprovante de residência no ato da inscrição.

Juntou *print* do e-mail e reapresentou conta de energia em nome de terceiro (proprietário do imóvel), sem declaração de vínculo familiar.

É a síntese do necessário.

II. DA TEMPESTIVIDADE

O Edital assegura prazo de 3 dias úteis para impugnações após a divulgação da lista preliminar.

O proponente apresentou recurso no prazo concedido, razão pela qual o recurso é tempestivo.

III. DA FUNDAMENTAÇÃO

O item 8.2, VI determina a apresentação de “comprovante de residência atualizado, vencimento máximo de 90 dias, ou declaração assinada que comprove vínculo com o território” .

O rol do item 16.4, I enquadra como causa de desclassificação a “ausência dos documentos e informações exigidos no item 8.2” .

O comprovante reapresentado não está em nome da proponente.

A recorrente não trouxe declaração de co-residência (Anexo VII) nem documento que demonstre parentesco ou locação com o titular da conta.

Assim, persiste a não comprovação do requisito de residência mínima no Município, vício insanável na etapa de inscrição, pois o edital atribui ao proponente a responsabilidade exclusiva pelo envio correto dos documentos (item 8.5).

A Lei 14.903/2024 privilegia o saneamento apenas de falhas formais; porém, a ausência de comprovação do domicílio constitui requisito material de elegibilidade e não pode ser suprida *ex post*, conforme entendimento reiterado da Comissão em decisões análogas.

IV. DO DISPOSITIVO

Diante do exposto, decide-se pelo INDEFERIMENTO, o recurso interposto por Abigail Gomes Alves, mantendo-se a DESCLASSIFICAÇÃO do projeto *O Povo é o Verso* na Etapa de Inscrição, com fundamento nos itens 8.2, VI e 16.4, I do Edital.

Jales/SP, 13 de junho de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROPONENTE: Emilena Pietrobom Chiaparini

PROJETO: *Oficina em rede: a arte de narrar com as mãos*

ETAPA: Inscrição e Avaliação

I. RELATÓRIO

A proponente recorreu do resultado preliminar alegando o seguinte, suposta violação ao item 4.3 (limite de 2 projetos por segmento); ausência de indicação dos segmentos culturais no resultado final; e reavaliação do projeto nos critérios de avaliação.

É a síntese do necessário.

II. DA TEMPESTIVIDADE

O Edital assegura prazo de 3 dias úteis para impugnações após a divulgação da lista preliminar.

O proponente apresentou recurso no prazo concedido, razão pela qual o recurso é tempestivo.

III. DA FUNDAMENTAÇÃO

No exame do mérito, a Comissão concentrou-se nos sete critérios fixados no item 18.3 do Edital.

Após a reapreciação provocada pelo recurso, duas notas foram revistas por reanálise na documentação comprobatória, as demais permaneceram inalteradas por inexistirem elementos novos que justificassem majoração.

a) "QUALIDADE DO PROJETO"

A recorrente anexou, em complemento à Ficha de Inscrição, apresentou avaliação do resultado do projeto, objetivo de 40 participantes diretos e 160 beneficiários indiretos e correlação explícita entre objetivos, atividades e produtos esperados. O conjunto demonstra coerência plena entre problema, justificativa, metodologia e metas, atendendo integralmente ao conceito de "grau pleno de atendimento" previsto na coluna de 10 pontos da tabela 18.3. Nota revista: 10.

b) "RELEVÂNCIA CULTURAL"

A proponente apresentou quatro declarações de interesse emitidas por escolas da rede pública municipal, atestando demanda reprimida por formação artesanal gratuita e comprometendo-se a encaminhar estudantes em situação de vulnerabilidade às oficinas. Ao vincular o projeto a políticas locais de permanência escolar e geração de renda, os documentos comprovam alto grau de pertinência sociocultural, justificando a pontuação máxima. Nota revista: 10.

c) "IMPACTO NA COMUNIDADE"

Embora o projeto prometa exposição itinerante dos resultados e integração de diferentes faixas etárias, a recorrente não apresentou alcance comunitário nem plano de continuidade que permitissem aferir o resultado. Nota mantida: 6.

d) "VIABILIDADE FINANCEIRA"

O orçamento revisado demonstra compatibilidade geral entre custos, todavia, permanecem itens exemplo, divulgação por carro-som com valor acima da média municipal. Esses aspectos indicam planejamento adequado, mas não plenamente referenciado. Nota mantida: 6.

e) "DESCONCENTRAÇÃO TERRITORIAL"

A execução concentra-se na Casa do Poeta, situada na região central, e não foi apresentada comprovação de uso de equipamentos periféricos. Carecendo de evidência quanto à regionalização. Nota mantida: 6.

f) "QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE"

Os currículos apresentados comprovam sólida experiência profissional em artes manuais e gestão cultural, além de prêmios em feiras temáticas. Nota mantida: 10.

g) "TRAJETÓRIA DO AGENTE CULTURAL"

O portfólio evidencia mais de dez anos de atuação, participação em eventos estaduais e oficinas ministradas em programas públicos, satisfazendo o requisito de reconhecimento continuado. Nota mantida: 10.

Com a revisão, o subtotal dos critérios de mérito passou de 50 para 58 pontos, somada a bonificação de 5 pontos por gênero feminino, a pontuação final alcançou 63 pontos, sem alterar, entretanto, a lista de projetos suplentes.

CRITÉRIO	NOTA ANTERIOR	NOTA REVISADA
Qualidade do Projeto	6	10
Relevância Cultural	6	10
Impacto na Comunidade	6	6
Viabilidade Financeira	6	6
Desconcentração Territorial	6	6
Qualificação da Equipe	10	10
Qualificação/Trajetória do Agente	10	10
Bonificações	5	5
TOTAL	55	**63**

IV. DA DISTRIBUIÇÃO DE CONTEMPLADOS POR SEGMENTO CULTURAL (ITEM 4.3 DO EDITAL)

Portanto, não se verifica afronta ao item 4.3, motivo pelo qual não há repercussão sobre a lista dos oito selecionados.

A majoração decorre exclusivamente dos critérios impugnados, conforme art. 9.º da Lei 14.903/2024.

O item 4.3 do Edital estabelece norma cogente destinada a materializar a diversidade de linguagens e manifestações culturais na destinação dos recursos da PNAB:

> "Visando assegurar a diversidade de linguagens e manifestações culturais, bem como a desconcentração na destinação dos recursos, será observado o limite máximo de até 2 (dois) projetos contemplados por segmento cultural, tais como música, teatro, dança, literatura, artes visuais, audiovisual, cultura popular, cultura urbana, artesanato, entre outros."

Foi conferido o campo "Segmento cultural" constante da Ficha de Inscrição (Anexo II) e, em caso de omissão, indefinição ou enquadramento correto, procedeu-se à leitura do objeto proposto, portfólio e currículo do proponente, enquadrando-o objetivamente na tipologia cultural adotada pelo Edital. Os oito projetos homologados foram agrupados conforme quadro abaixo:

	PROJETO	SEGMENTO CULTURAL DECLARADO/IDENTIFICADO
1	Ritmos Brasileiros e Afro-Brasileiros com Percussão	Cultura popular e tradicional

2	Nós & Som	Música
3	Show – Som em Cena – Aion “No Princípio, o Som” (10ª edição)	Artes cênicas
4	Quarta-Feira às Cinco	Literatura
5	Rostos e Ruas	Fotografia
6	Melodias Populares	Música
7	Curtametragem: Conversas com quem já partiu	Audiovisual
8	Vozes da Quebrada	Cultura urbana (hip-hop, grafite, slam, etc.)

Não se registrou qualquer excedente, em especial, o segmento “Música”, citado no recurso, apresentou exatamente dois projetos, dentro do limite permitido.

Como todos os oito projetos aprovados esgotam a dotação orçamentária do Edital, não há vagas remanescentes a redistribuir.

Consequentemente, mesmo que existisse proposta habilitada em artesanato ou dança, sua convocação só ocorreria se algum dos projetos acima fosse desclassificado ou desistisse.

V. DISPOSITIVO

Ante o exposto, decide DEFERIMENTO PARCIAL do recurso interposto por Emilena Pietrobom Chiaparini, para reavaliar as notas dos critérios A e B para 10 (dez) pontos cada, fixando a pontuação total do projeto em 63 (sessenta e três) pontos.

Jales/SP, 13 de junho de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 01/2025

PROPONENTE: William dos Santos Milaré

PROJETO: *Oficinas Culturais de Jales – Formação gratuita em Artes Visuais, Dança, Violão e Técnica Vocal*

ETAPA: Inscrição e Avaliação

I. RELATÓRIO

O proponente interpôs recurso contra o resultado preliminar, alegando subavaliação nos quesitos Qualidade do Projeto, Relevância Cultural, Impacto na Comunidade e Viabilidade Financeira, todos pontuados com 6 (seis) pontos.

Juntou, para fins de reanálise, ficha de Inscrição/Plano de Trabalho (Anexo II) com detalhamento metodológico ampliado; portfólio atualizado de ações formativas (2017-2024); orçamentos comparativos e comprovação de parcerias com entidades educacionais; cronograma revisado com indicadores de resultado.

É a síntese do necessário.

II. DA TEMPESTIVIDADE

O Edital assegura prazo de 3 dias úteis para impugnações após a divulgação da lista preliminar.

O proponente apresentou recurso no prazo concedido, razão pela qual o recurso é tempestivo.

III. DA FUNDAMENTAÇÃO

Após reanalise do projeto inscrito, bem como os documentos complementares e comprovação de trajetória e capacidade técnica dos membros que irão executar o projeto, houve a revisão da nota do proponente, conforme descrito.

a) “QUALIDADE DO PROJETO”

A ficha de inscrição apresentada demonstra objetivos, metodologia passo a passo, metodologia e metas quantitativas.

A descrição detalhada e a qualidade apresentada, bem como a coerência interna atendem integralmente ao conceito de “grau pleno de atendimento” definido no item 18.3. Nota revista: 10

b) “RELEVÂNCIA CULTURAL”

Foram juntadas cartas de apoio de quatro escolas públicas, indicando demanda reprimida por formação artística extracurricular e potencial impacto na permanência escolar. O projeto contempla múltiplas linguagens e públicos intergeracionais, alinhando-se às diretrizes da PNAB de democratização do acesso. Configura relevância “de alta pertinência sociocultural”. Nota revista: 10.

c) “IMPACTO NA COMUNIDADE”

O cronograma revisado prevê mostras públicas semestrais, publicação digital dos resultados e formação de rede de monitores. Os indicadores de alcance (participação mínima de 60 % de moradores de áreas de vulnerabilidade)

permitem mensuração objetiva do efeito transformador – requisito para pontuação máxima. Nota revista: 10.

d) "VIABILIDADE FINANCEIRA"

Anexos adicionais incluem três cotações para materiais artísticos e adequação dos custos administrativos ao limite de 20 %. O orçamento evidencia compatibilidade entre recursos solicitados e metas, assegurando execução plena do projeto, situação descrita como "planejamento orçamentário plenamente adequado". Nota revista: 10

e) "DESCONCENTRAÇÃO TERRITORIAL"

Embora o proponente declare intenção de atuar em área periférica, não apresentou documentos que identifiquem e comprovem a cessão ou disponibilidade de espaço, impedindo verificar efetiva desconcentração territorial (item 18.3). Nota mantida: 6

f) "QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE"

Os currículos apresentados confirmam experiência superior a 15 anos em gestão cultural e docência artística, bem como prêmios regionais, mantendo-se adequação à pontuação máxima.

g) "TRAJETÓRIA DO AGENTE CULTURAL"

Os documentos apresentados comprovam trajetória no segmento cultural, com ampla participação como agente cultural.

CRITÉRIO	NOTA ANTERIOR	NOTA REVISADA
Qualidade do Projeto	6	10
Relevância Cultural	6	10
Impacto na Comunidade	6	10
Viabilidade Financeira	6	10
Desconcentração Territorial	6	6
Qualificação da Equipe	10	10
Qualificação/Trajetória do Agente	10	10
TOTAL	50	**66**

O projeto alcança 66 pontos, mantendo-se classificado como suplente conforme lista dos projetos avaliados preliminar, sem prejuízo à isonomia, pois a reavaliação limitou-se estritamente aos critérios impugnados.

IV. DISPOSITIVO

Ante o exposto, decide DEFERIMENTO PARCIAL do recurso interposto por William dos Santos Milaré, atribuindo as notas acima especificadas e fixando a pontuação final em 66 pontos ao projeto *Oficinas Culturais de Jales – Formação gratuita em Artes Visuais, Dança, Violão e Técnica Vocal* nos termos dos itens 18.2 e 18.3 do Edital.

Jales/SP, 13 de junho de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025

SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA REPASSES DIRETO ATRAVÉS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Prefeitura Municipal de Jales, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conformidade com a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, os Decretos da Presidência da República nº 11.453, de 23 de março de 2023, nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e demais disposições normativas aplicáveis, torna pública a lista PRELIMINAR de projetos aptos para inscrição, inaptos para inscrição e desclassificados do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025, SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA REPASSES DIRETO ATRAVÉS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA.

Foram recebidos e analisados **32 (trinta e dois) projetos culturais**, submetidos por agentes culturais.

A Comissão de Seleção informa que recebeu **três (3) recursos administrativos** dentro do prazo regulamentar de três dias úteis.

Em função dessas decisões, permanecem inalterados os 8 (oito) projetos selecionados para a etapa de habilitação.

A pontuação reavaliada dos proponentes deferidos parcialmente, juntamente com a republicação da lista final contendo a pontuação final de cada projeto.

CONVOCA os proponentes dos 8 (oito) projetos selecionados na fase de avaliação de mérito cultural a encaminharem, no prazo improrrogável de **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de publicação desta convocação, a documentação obrigatória para fins de habilitação.

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar, por **e-mail** (jalespnab@gmail.com) no assunto identificado HABILITAÇÃO, no corpo do e-mail deverá conter a identificação do proponente, nome do projeto, a categoria de inscrição e os documentos obrigatórios enviados por anexo, preferencialmente em PDF, os seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

I. Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e dívida ativa da União;

II. Certidão negativa de débitos relativas aos créditos tributários estaduais;

III. Certidão negativa de débitos relativos aos créditos tributários municipais

IV. Comprovante de conta bancária em nome do proponente, informando banco, agência e conta corrente.

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):**

I. Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;

II. Certidão negativa de débitos relativas aos créditos tributários estaduais, em nome do representante do grupo;

MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

III. Certidão negativa de débitos relativos aos créditos tributários municipais, em nome do representante do grupo;

IV. Comprovante de conta bancária em nome do representante do grupo, informando banco, agência e conta corrente.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

I. Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas; ou

II. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, expedido gratuitamente pelo Portal do Empreendedor – MEI (http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

III. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal;

IV. Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e dívida ativa da União;

V. Certidão negativa de débitos relativas ao créditos tributários estaduais;

VI. Certidão negativa de débitos relativos aos créditos tributários municipais;

VII. Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

VIII. Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

IX. Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

X. Comprovante de conta bancária em nome do proponente, informando banco, agência e conta corrente;

XI. Comprovação de poderes legais para representante outorgado (se houver):

a. Tratando-se de representante outorgado: instrumento “público” ou “particular” de procuração, que comprove os poderes do mandante para a outorga, com competência expressa que lhe confere poderes para praticar todos os atos pertinentes ao Edital, em decorrência de tal investidura, à título da outorgante, acompanhado de ato constitutivo ou estatuto em vigor, ou última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial ou equivalente, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

Para a transferência de recursos, não serão aceitas contas salário, contas poupança ou contas de pagamento.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pelo repasse do fomento e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

LISTA FINAL DOS PROJETOS SELECIONADOS:

PROJETO	PROPONENTE	COTAS	TOTAL
Ritmos Brasileiros e Afro-Brasileiros com Percursão	**João Vitor Rodrigues dos Anjos**	Pessoa preta ou parda	**85**
Nós & Som	**Suellen Karla Pedro Silva**		**80**
Show - Som em Cena - Aion “No Princípio, o Som” (10a edição)	**Fernanda Barbosa Burilli**		**80**
Quarta-Feira às cinco	**Bárbara Regina Souza**		**73**
Rostos e Ruas	**Jaqueline Maria Oliveira da Silva**	Pessoa preta ou parda	**72**
Melodias Populares	**Tiago Misael Rós**	PCD	**71**
Curta Metragem: Conversas com quem já partiu	**Henrique Cardoso Lima**		**70**
Vozes da Quebrada	**Edilson Elias de Oliveira**	Pessoa preta ou parda	**67**

LISTA FINAL DOS SUPLENTES:

PROJETO	PROPONENTE	COTAS	TOTAL
Show Nosso Quintal	**Bruna Abigail Pereira de Castro**		**68**
Todoroki Oficina e Espetáculo de Taiko	**Rafaela Miyai**		**67**
Auto da Camisinha - Teatro Nos Bairros	**Gerson Ferreira da Silva Junior**		**66**

New Style Batalha de Breaking 2x2 3 1x1 kids	**Jeferson Luis Bergamo**		**66**
Oficinas Culturais de Jales	**William dos Santos Milaré**		**66**
Produção de Video Clipe - melhor Agora	**Two Rocker (Matheus Teodoro de Lima)**		**66**
Rastros - Uma Imersão em Dança	**Raissa Soller Burilli**		**63**
Correntes	**Vitor Tadashi Matsuda**		**63**
Oficina em Rede - a arte de narra com as mãos	**Emilena Pitrobom Chiaparini**		**63**
Entre Prosas	**Clayton Edson Campos**		**62**
Banda Atos - Som na Praça 2025	**Coletivo Banda Atos**		**62**
Documentario Odisseia Sinfônica de Jales	**59.447.282 Renan Henrique Viana**		**62**
Nosso Samba Resiste	**André Luis Esteves de Oliveira**	Pessoa preta ou parda	**59**
Sinfonia do Comboio	**Heitor Araújo Soler Santiago**	PCD	**59**
Documentário : Vida Dekassegui	**Osvaldo Massaru Ogaya**		**59**
Mensagens que Curam - juntos Com Marcinha	**Marcia Gomes Constantino**	Pessoa preta ou parda	**56**
Show com a Banda Dr Smith	**Dr Smith Fabulos Eventos e Marketing LTDA**		**55**
Um Piano e as Vozes de Natal	**Francismir Soares Gomes da Silva**		**54**
O Poder da Melodia: A música como fonte de	**Igor Alessandro Reis Sant'ana**		**54**

força e energia			
Memórias Alinhavadas	**Alisson Gandolfo Duran**		**54**
Feira de Artes	**Marisa Ioshimura Mateus**		**43**

LISTA FINAL DOS PROJETOS DESCLASSIFICADOS:

PROPONENTE	PROJETO
Abigail Gomes Alves	O Povo é o Verso
Karen Rodrigues	Literatura é casa

A impugnação da publicação deverá ser apresentada no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

Jales, 16 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Jales
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

D E C I S Ã O

Ante o Parecer Jurídico em anexo e, considerando que houve erro no julgamento das propostas, o que culminou na incorreta adjudicação dos itens aos proponentes, bem como considerando já ter decorrido o prazo de validade das propostas, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, decido pela **REVOGAÇÃO do Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2025 e declaro a nulidade do Termo de Adjudicação.**

Jales, 16 de junho de 2025.

JOÃO EDUARDO DE LIMA CARVALHO
Superintendente do IMPSJ

.....

Dispensas

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 008/2025
Objeto: "Aquisição de cadeiras de escritório, conforme Termo de Referência.".

Certifico e dou fé que no dia **13 de junho de 2025** as **17h:00m encerrou-se o prazo** para manifestação de interesse no fornecimento/execução do objeto deste processo.

Segue o processo para o seu devido trâmite legal.

Julianne Maria Prata Castro
Agente de Contratações

.....

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 009/2025
Objeto: "Aquisição de toners compatíveis - modelos HP CE285A, CF283A e CB436A, conforme Termo de Referência.".

Certifico e dou fé que no dia **13 de junho de 2025** as **17h:00m encerrou-se o prazo** para manifestação de interesse no fornecimento/execução do objeto deste processo.

Segue o processo para o seu devido trâmite legal.

Julianne Maria Prata Castro
Agente de Contratações

.....